



Requerimento Nº 2169/2026

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com funcionamento aos finais de semana e feriados, tendo em vista que a atual Farmácia Dose Certa do Município não funciona nesses períodos e a necessidade de garantir aos pacientes atendidos o acesso aos medicamentos prescritos.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente informe a esta Casa de Leis se existem estudos técnicos, projetos em andamento, tratativas administrativas ou planejamento futuro voltados à implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, bem como para que a referida unidade possa funcionar aos finais de semana e feriados.

A solicitação tem por objetivo esclarecer quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para possibilitar a disponibilização de medicamentos aos pacientes atendidos no Pronto-Socorro Central durante os sábados, domingos e feriados, considerando que a atual Farmácia Dose Certa existente no Município não funciona nesses períodos.



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com funcionamento aos finais de semana e feriados.

A medida se faz necessária diante da necessidade de garantir que os pacientes atendidos no Pronto-Socorro Central tenham acesso aos medicamentos prescritos após o atendimento médico, inclusive aos sábados, domingos e feriados, períodos em que a atual Farmácia Dose Certa do Município não realiza atendimento.

Atualmente, o Município de Itapevi conta com uma unidade da Farmácia Dose Certa, que não funciona aos finais de semana e feriados. Dessa forma, o paciente que procura o Pronto-Socorro Central nesses períodos e recebe uma prescrição médica pode encontrar dificuldade para obter o medicamento pela rede pública, sendo muitas vezes obrigado a aguardar o próximo dia útil ou adquirir o medicamento por conta própria em estabelecimentos particulares.

Essa situação pode comprometer o início imediato ou a continuidade do tratamento indicado pelo profissional de saúde, além de representar um custo adicional para o munícipe, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras de adquirir os medicamentos prescritos.





A implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com funcionamento aos finais de semana e feriados, contribuirá para ampliar o acesso da população aos medicamentos, proporcionar maior continuidade aos tratamentos e garantir que o atendimento prestado pela rede municipal de urgência e emergência tenha a devida continuidade após a consulta médica.

Além disso, a medida poderá evitar que pacientes, após receberem atendimento médico e a respectiva prescrição, precisem se deslocar até outro local em busca de medicamentos ou permanecer por dias sem iniciar o tratamento recomendado, especialmente em situações ocorridas durante finais de semana e feriados.

Dessa forma, a implantação da referida farmácia junto ao Pronto-Socorro Central poderá representar importante avanço na assistência farmacêutica municipal, proporcionando maior segurança, comodidade e efetividade no atendimento aos usuários da rede pública de saúde.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis as informações e esclarecimentos pertinentes acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com funcionamento aos finais de semana e feriados, de modo a garantir aos pacientes atendidos o acesso oportuno aos medicamentos prescritos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Requerimento Nº 2169/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20488/2026 - 31/08/2026 17:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M32X-NKB5-3F96-23NV



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M32XNKB53F9623NV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M32X-NKB5-3F96-23NV



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 17:03:02